

PORTARIA Nº. 048/PMF/17

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

LEI Nº. 1487/PMF/17, PUBLICO O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI Nº 666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GOIÁS, 28 de Agosto de 2017.
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO MENCIONADA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função conforme menciona e concede gratificação conforme:

| M. FUN. | SERVIDOR | FUNÇÃO GRATIFICADA | VALOR (R\$) |
|---------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| 194313 | LUCIANO PEREIRA E SILVA | COORDENADOR DE SERV. ODONTOLÓGICOS | 3.000,00 |

Art. 2º - O benefício da concessão da função gratificada aos servidores acima mencionados, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência e pelo acúmulo da referida função, com base na LEI Nº. 1487/PMF/17, e alterações posteriores conforme LEI Nº. 1496/PMF/17.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2017.

JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal